



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.339, de 04 de abril de 2023.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e atendendo o que lhe solicitou o Sr. **RICARDO ANTÔNIO PEROZIM RODRIGUES**, inscrito no CPF sob o n.º 291.847.758-31, Fiscal de Tributos, através do requerimento protocolado sob o n.º 1017/2023, **RESOLVE** conceder-lhe, a partir de 02 de maio de 2023, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao exercício de 2021/2022.

Prefeitura Municipal de Cedral, 04 de abril de 2023; 93.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Luis Henrique Garcia
Secretário